

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8137/93 N.º 985 de 17/09/93  
de 01 de setembro de 1993

Declara hôtepe oficial do Municí-  
pio de São José dos Campos, o  
Excelentíssimo Senhor YOSHIMASSA  
TOMIYAMA.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A,

Artº 1º - É considerado hôtepe oficial do Municí-  
pio de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **YOSHIMASSA TOMIYAMA**, Digníssimo  
Presidente da Câmara de Kadoma, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01  
de setembro de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil no-  
vecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos